



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

**PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SETOR DE
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS 2023 - 2027**

Jacarezinho - PR, janeiro 2024

Avenida Getúlio Vargas, 950 Centro – Fone: 3911-3093 –CEP: 86400-000.
E-mail: social.gesta@jacareinho.pr.gov.br vig.social.jac@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

EXPEDIENTE:

Prefeito

Marcelo José Bernardelli Palhares

Secretária Municipal de Assistência Social

Eliandra Gonçalves

Diretor Geral de Assistência Social

Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz

Diretora de Proteção Social Básica

Diretora de Proteção Social Especial

Coordenadora CRAS I

Coordenadora CRAS II

Coordenadora do setor de vigilância socioassistencial

Coordenadora do setor de Educação Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

EQUIPE TÉCNICA DO SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
--

Coordenadora do setor de vigilância socioassistencial
--

Analista de Informação

estagiário

estagiária

Professor

Assistente Administrativo

Contribuição: Gestores e trabalhadores do SUAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

LISTA DE SIGLAS

SIGLAS:
SUAS: Sistema Único de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

APRESENTAÇÃO

É com muita honra que apresentamos este Plano de implementação e Operacionalização do setor de Vigilância do Sistema Único de Assistência Social de Jacarezinho – SUAS-PR (2024), que concretiza os processos vivenciados no ano de 2023, pelas trabalhadoras e trabalhadores, gestoras e gestores da política de assistência social sobre os sentidos da Vigilância Socioassistencial na cidade de Jacarezinho-PR. Temos clareza do desafio que é incorporar este lugar estratégico do Setor de Vigilância Socioassistencial, pois significa romper com a prática assistencialista na concretização do SUAS, contribuindo para o planejamento efetivo das ações, através da gestão da informação, dedicando-se a apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais. Nosso trabalho é realizado através do fornecimento de dados, indicadores e análises que contribuem para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos danos. Para atender aos objetivos, a Vigilância Socioassistencial é estruturada a partir de dois eixos: a Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades e a Vigilância de Padrões e Serviços. A partir desses dois eixos, são articuladas, de um lado, as informações relativas às incidências de violações e necessidades de proteção da população e, por outro lado, as características e distribuição da rede de proteção social instalada para a oferta de serviços, naturalmente identificada por um conjunto de ferramentas e sistemas informacionais que servem tanto para atender à gestão, como o provimento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Por isso, este Plano se coloca como um instrumento fundamental para fazer avançar o sentido da Vigilância Socioassistencial enquanto setor do SUAS. Mais do que isso, se constitui como expressão e produto de um movimento que passou a ser (re)conhecido como “REESTRUTURAÇÃO DO SUAS”, neste processo a atuação do setor de vigilância socioassistencial se configura como norteador da Política de Assistência Social em Jacarezinho-PR. A implementação efetiva do setor de vigilância socioassistencial em Jacarezinho é urgente, ainda que em meio a dificuldades e desafios inerentes à complexa tarefa de fazer avançar o SUAS,

Avenida Getúlio Vargas, 950 Centro – Fone: 3911-3093 –CEP: 86400-000.

E-mail: social.gesta@jacareinho.pr.gov.br vig.social.jac@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

esperamos que juntamente com as trabalhadoras e trabalhadores, gestoras e gestores possam contribuir para o diálogo cada vez mais plural a fim de tornar alcançável o direito socioassistencial a todos os cidadãos jacarezinhenses. A expectativa é de que este Plano de Operacionalização e Reestruturação seja o início de novos processos e produtos da Vigilância Socioassistencial, fazendo cada vez mais sentido para o SUAS em sua integralidade, na sua gestão cotidiana nos territórios de vivência de Jacarezinho-PR. Embora temos avançado muito neste primeiro ano de implantação do Setor de Vigilância Socioassistencial, ainda temos um grande e desafiador caminho a prosseguir a fim de efetivar a consolidação da Vigilância Socioassistencial no município, para estruturar e formalizar a vigilância socioassistencial no município de Jacarezinho que este planejamento está sendo construído, e norteará as ações da equipe do setor de Vigilância Socioassistencial no cumprimento de seus objetivos no decorrer do ano de 2024.

Sandra da Silva Guilherme

Coordenadora do Setor de Vigilância Socioassistencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

INTRODUÇÃO

A história da Assistência Social no Brasil é marcada pela caridade assistencial, filantrópica, religiosa e por intenções ideológicas do Estado. O processo de redemocratização trouxe a assistência social como um direito das pessoas que deve ser garantido pelo estado, mas não como um objetivo de manutenção das relações econômicas, e sim de erradicação da pobreza e da ampliação do acesso universal aos direitos que surgiram na constituição de 1988.

A Constituição Federal de 1988 trouxe, sobretudo, uma nova perspectiva para a Assistência Social brasileira e assim permitiu a inclusão das políticas públicas assistenciais no que se refere ao âmbito da Seguridade Social na regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS no ano de 1993. Essa lei permitiu a geração de políticas públicas voltadas para o bem estar social (BRASIL, 2004).

A partir da nova concepção da assistência social como política pública de direito à proteção social e seguridade social, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), desde sua criação em 2004, tem trabalhado para consolidar a rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que é baseada na garantia de direitos, por meio de políticas públicas descentralizadas e articuladas.

Este novo modelo de Assistência Social, baseia-se não apenas em compreender as necessidades, mas também as possibilidades ou capacidades existentes e necessárias para a superação das vulnerabilidades sociais, contribuindo para uma maior autonomia dos cidadãos que dela precisam. Apresentando uma preocupação com o desenvolvimento humano e social, rompendo com antigos padrões ao deixar de ser uma Assistência Social tuteladora ou assistencialista, provedora, preocupada apenas em atender as necessidades socioassistenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

A Assistência Social em sua estrutura visa à proteção, socialização, aprendizagem e desenvolvimento das capacidades humanas, assumindo como pressuposto fundamental que o usuário de seus serviços ou benefícios não pode ser desvinculado do seu contexto familiar e social.

O SUAS prevê um modelo de gestão descentralizado, que concede ao Município autonomia para organização de sua rede socioassistencial de acordo com as suas necessidades e especificidades, com foco na família e no território.

Contudo, pode-se dizer que a implementação de alguns indicadores de avaliação ainda atendem a instrumentos meramente quantitativos que não representam a veracidade do dia a dia dos cidadãos, de modo que ainda há muito que se desenvolver nesse sentido (ALMEIDA, 2004).

Prevista na Lei Orgânica da Assistência Social, art. 6º, a vigilância socioassistencial dedica-se a identificar e prevenir situações de vulnerabilidade e risco, caracterizando-se como uma importante ferramenta de gestão estratégica, estimulando a prática do registro, planejamento, monitoramento e avaliação da política.

A consolidação democrática do SUAS está ligada diretamente com a atuação do setor de vigilância socioassistencial, que se torna uma ferramenta extremamente essencial e condição estratégica para a tomada de decisão na organização e profissionalização da gestão e do provimento dos serviços. Compreendendo que devem ser baseados em diagnósticos consistentes que retratem a realidade que se tem e que pretende transformar. Devendo haver articulação entre todos os documentos de Planejamento e envolvendo todos os respectivos atores/as interessados/as, aprofundando a relação com as instâncias de participação, deliberação, pactuação e controle social.

Nosso foco neste plano é a organização do trabalho, enfatizamos o serviço frente ao paradigma da construção da ética e valores humanos realçando a relevância da identidade do serviço e do sentimento de pertencimento, e a busca da melhoria da qualidade do atendimento com ênfase na gestão democrática participativa, à autonomia e à força do trabalho coletivo. Para enfim, consolidarmos o SUAS em Jacarezinho.

Avenida Getúlio Vargas, 950 Centro – Fone: 3911-3093 –CEP: 86400-000.
E-mail: social.gesta@jacareinho.pr.gov.br vig.social.jac@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

1.1. Marcos Normativos e conceituais

O lugar da Vigilância Socioassistencial surgiu na Política Nacional de Assistência Social (2004) no capítulo que trata da organização do SUAS, e nesse momento ainda era denominada de “Vigilância Social”. Foi em 2011, com Lei nº 12.435 (altera a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), que seu artigo 2º definiu a vigilância socioassistencial como um dos objetivos da política de assistência social, juntamente com a proteção social e a defesa de direitos, já indicando o desafio de se “analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias”:

A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e

e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Dessa forma, apesar de prevista na PNAS 2004, foi em 2011 que a vigilância socioassistencial foi definida como função estruturante da política de assistência social, como parte do processo de amadurecimento e aprimoramento do próprio SUAS. Na apresentação da NOB SUAS 2012, se reconheceu o significado que a NOB SUAS 2005 representou no momento da publicação da PNAS 2004, incluindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

o desafio que representava naquele momento a instituição da vigilância socioassistencial:

A instituição de monitoramento sistemático e a territorialização dos equipamentos de assistência social nas áreas de maior vulnerabilidade e risco resultaram em um grande desafio para a gestão do SUAS: a implantação da vigilância socioassistencial, estratégia fundamental para o reconhecimento e localização das vulnerabilidades e riscos e das violações de direito nos territórios, que oriente e avalie a oferta de serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades de seus usuários. (NOB 2012, p.13)

A NOB SUAS 2012, portanto, representou um marco de avanço do SUAS, tornando mais claras, concretas e operativas suas funções, à medida em que os próprios entes federados foram aprimorando a gestão da política de assistência social, reconhecendo novas demandas e desafios de ofertas socioassistenciais a partir das dinâmicas socioterritoriais presentes nos municípios brasileiros.

O caráter desta norma operacional diz respeito a um novo patamar necessário para o aprimoramento do SUAS, por meio da introdução de novas estratégias de financiamento e gestão, consubstanciadas na instituição dos blocos de financiamento, na pactuação de prioridades e metas, valorização da informação, do monitoramento e do planejamento como ferramentas de gestão e na instituição de um novo regime de colaboração entre os entes, por meio do apoio técnico e financeiro, orientado por prioridades e para o alcance das metas de aprimoramento do sistema. (NOB, 2012, p.15)

Como parte desse “novo patamar necessário para o aprimoramento do SUAS”, a vigilância socioassistencial é tratada sob novo estatuto, merecendo um capítulo específico na NOB 2012:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

Figura 1: Estrutura do Capítulo da Vigilância Socioassistencial da NOB SUAS 2012

Capítulo VII - Vigilância Socioassistencial	40
Seção I - Operacionalização da Vigilância Socioassistencial.....	40
Seção II - Informação	43
Seção III - Monitoramento	45
Seção IV - Avaliação	46

Portanto, foi a partir da NOB SUAS 2012 que a vigilância socioassistencial passou a ser reconhecida como uma função do SUAS, parte estruturante da organização e operacionalização da política de assistência social:

Art. 87. A Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata:

- I – das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;
- II - do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. (NOB 2012, p.40)

A ênfase na função e sua concretude se faz por meio da “produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas”, a partir do reconhecimento de incidências de demandas de famílias, indivíduos em seus territórios, alargando a definição colocada na PNAS 2004, e mantendo a perspectiva territorial das informações. Os artigos seguintes de número 88 e 89 tratam da “estreita relação com as áreas diretamente responsáveis pela oferta de serviços socioassistenciais à população nas Proteções Sociais Básica e Especial”. Ou seja, os sentidos da vigilância socioassistencial como função se concretizam à medida do provimento dos serviços, do acesso da população aos seus direitos de proteção social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

É no artigo 90, após a definição do lugar que ocupa esta função no SUAS, que se trata da área de gestão da vigilância socioassistencial, que deve estar presente nos três entes federados:

Art. 90. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir a área da Vigilância Socioassistencial diretamente vinculada aos órgãos gestores da política de assistência social, dispondo de recursos de incentivo à gestão para sua estruturação e manutenção.

Parágrafo único. A Vigilância Socioassistencial constitui como uma área essencialmente dedicada à gestão da informação, comprometida com:

I- o apoio efetivo às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão;

II - a produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS. (NOB 2012, p. 41)

Neste contexto, se faz importante avaliar que o principal desafio para a legitimação e consolidação da vigilância socioassistencial está na compreensão do lugar que ela ocupa e dos sentidos para os quais é responsável enquanto função do SUAS, na articulação com os provimentos de proteção social e defesa de direitos. Esta preocupação já fazia parte da publicação do Caderno nº 3 – Capacita SUAS intitulado “Vigilância Socioassistencial: garantia do caráter público da política de Assistência Social” :

Por isso, antes de tudo, essa função no SUAS deve prever consequências e impactos diretos na gestão da política de assistência social. Não se trata de um setor ou uma área isolada da gestão, responsável pela produção de informações. É mais do que isso: as informações produzidas necessitam fazer sentido para a gestão, devem servir para proteger melhor, para defender melhor os direitos dos usuários dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais. Desta forma criam-se referências para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

planejamento, para o conhecimento das famílias, para elaboração de ofertas sintonizadas com as necessidades e demandas detectadas pela vigilância socioassistencial. (BRASIL, 2013, p.18)

Este sentido da Vigilância Socioassistencial para a gestão é reiterado na 2ª diretriz do II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026), que trata do “contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios”, objetivando:

Buscar o contínuo aperfeiçoamento por meio da plena consolidação dos dispositivos de gestão do trabalho, de gestão da vigilância socioassistencial, da gestão orçamentária e financeira, do pacto federativo como forma de assegurar a integralidade da proteção social, com o comprometimento de todos os entes federados. (BRASIL, 2016: p. 29)

Mais especificamente, ainda no escopo desta 2ª diretriz, aparece a Vigilância Socioassistencial como um dos objetivos estratégicos para o seu alcance:

2.1.6. Fortalecer a implementação da vigilância socioassistencial nas diferentes esferas de governo e qualificar o diagnóstico socioterritorial, as ofertas socioassistenciais e a relação proativa com as demais políticas sociais, a partir da análise dos dados do Cadastro Único e demais sistemas oficiais do SUAS.

Tais desafios, pensados a partir de uma concepção de integralidade da gestão do SUAS, reforçam, por sua vez, o lugar da Vigilância Socioassistencial enquanto uma função, articulada às funções de Proteção Social e Defesa de Direitos, na direção da concretização dos seus sentidos para a gestão da política de assistência social. Esta tarefa, com certeza, somente poderá ser construída de forma participativa, articulada e coletiva pelo conjunto de trabalhadores, gestores, conselheiros e usuários do SUAS.

Não se trata, portanto, de tarefa a ser desempenhada por determinado ou determinados setores da gestão, como mais uma tarefa burocrática a ser cumprida no rol de objetivos determinados pelos documentos oficiais. É uma tarefa que

Avenida Getúlio Vargas, 950 Centro – Fone: 3911-3093 –CEP: 86400-000.
E-mail: social.gesta@jacareinho.pr.gov.br vig.social.jac@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

envolve, antes de tudo, um movimento deste conjunto de agentes atuantes no SUAS, em que a Vigilância Socioassistencial tem como função redimensionar e requalificar seu caráter operacional.

Por esta razão, para “fazer sentido para a gestão”, o Grupo de Trabalho da Vigilância Socioassistencial – GT VSA, sob coordenação da GVISO, fez uma aposta na construção coletiva do Plano de Reestruturação e Operacionalização da Vigilância Socioassistencial do SUAS-BH (2018-2021), cujo processo será descrito a seguir.

1.2 Implementação do setor de Vigilância Socioassistencial em Jacarezinho

O ano de 2023, foi um marco na Política de Assistência Social no município de Jacarezinho, pois, houve a implementação do Setor de Vigilância Socioassistencial e de Educação Permanente, também tivemos grandes inovações tecnológicas como a implantação do Sistema Integrado da Assistência Social (SISAS), a criação do DASHBOARD e do Mapa de Georreferenciamento.

Em Jacarezinho-PR, até o momento nunca houve a tentativa de se implantar este tão importante setor do SUAS, ao iniciar o trabalho do Setor de Vigilância socioassistencial, pudemos observar que os trabalhadores do SUAS em Jacarezinho, estavam esgotados, sobrecarregados e desmotivados, por diversos motivos, sendo alguns deles: grande demanda, o desprovimento de equipe mínima, falta de instrumentalização, ausência de espaços para diálogo, a inexistência de padronização dos instrumentais, falta de planejamento, monitoramento e suporte.

Os desafios foram ganhando centralidade à medida que o diálogo se estabeleceu com os demais trabalhadores e gestores do SUAS atuantes nos territórios e no próprio órgão gestor. Neste sentido, a equipe do setor de vigilância socioassistencial direcionou seus trabalhos objetivando dar suporte aos trabalhadores do SUAS, buscando estratégias que pudessem contribuir para a efetivação dos trabalhos que vinham sendo desenvolvidos, visando diminuir o trabalho espontâneo e imediatista, potencializar as equipes, e consequentemente o desenvolvimento do SUAS em todas as esferas no município de Jacarezinho.

Avenida Getúlio Vargas, 950 Centro – Fone: 3911-3093 –CEP: 86400-000.
E-mail: social.gesta@jacareinho.pr.gov.br vig.social.jac@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

Em Jacarezinho, a equipe do setor de vigilância socioassistencial e Educação permanente são a mesma, neste sentido os trabalhos desenvolvidos pelo setor de vigilância socioassistencial tem contribuído muito para a atuação do setor de educação permanente, pois a medida que vamos percebendo algumas defasagens, algumas dificuldade, alguns desafios em relação às ofertas dos serviços, que está relacionada muitas vezes a ausência de capacitação, habilidade de um determinado conhecimento, realizamos a capacitação da equipe para que possamos de fato qualificar o atendimento.

O balanço da implantação do Setor de Vigilância Socioassistencial no ano de 2023 foi assim resumido:

- Qualificação das ações do PAIF e PAEF;
- Parcerias com outras secretarias, com a UENP e IF, visando ações em prol das famílias atendidas no PAIF/PAEFI;
- Suporte para a gestão;
- Produção de informações;
- Relatórios;
- Levantamento das demandas dos territórios;
- Levantamento de dados para o diagnóstico socioterritorial;
- Levantamento sobre as etnias das famílias cadastradas no Cadúnico, para contribuir com as pesquisas da UENP;
- Criação do mapa de georreferenciamento;
- Oficinas Mapa Falado;
- Diálogos sobre a padronização dos instrumentais;
- Qualificação e quantificação dos registros de atendimento, o que proporcionou uma proximidade maior com a realidade dos atendimento ;
- Análise técnica dos dados;
- Suporte para a implementação, manutenção e operacionalização do do SISAS - Sistema Integrado da Assistência Social;
- Reuniões intersetoriais;
- Visitas de busca ativa em parceria com o gestor do Cadúnico para identificar famílias com renda 0, que ainda não eram acompanhadas

Avenida Getúlio Vargas, 950 Centro – Fone: 3911-3093 –CEP: 86400-000.

E-mail: social.gesta@jacareinho.pr.gov.br vig.social.jac@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

pelos serviços, indicando as que tinham perfil para serem acompanhadas pelo PAIF.

- Publicização das ações da gestão no ano de 2023;

A função de Vigilância Socioassistencial da política de assistência social deve ser vista como uma ferramenta importante, essencial para garantir a proteção social. Por meio dela, podemos obter dados e informações sobre a capacidade protetiva das famílias. Produzir conhecimento acerca das desproteções vivenciadas pelas famílias nos territórios. Permitindo assim que a gestão planeje, eleja prioridades e tome as decisões mais assertivas e adequadas para garantir proteção social aos que mais necessitam.

O Setor de Vigilância Socioassistencial não é apenas mais um serviço no município, ela é uma forma de orientar e aperfeiçoar as ações da assistência social, com a finalidade de alcançar resultados impactantes e proporcionar oferta qualificada, voltada ao que realmente é necessário para a população alvo da política de assistência social, possibilitando a efetivação dos direitos socioassistenciais, contribuindo para o fortalecimento e consolidação do SUAS em Jacarezinho.

Embora temos avançado muito neste primeiro ano de implantação do Setor de Vigilância Socioassistencial, ainda temos um grande e desafiador caminho a prosseguir a fim de efetivar a consolidação da Vigilância Socioassistencial no município de Jacarezinho, para estruturar e formalizar a vigilância socioassistencial no município que este planejamento está sendo construído, e norteará as ações da equipe do setor de Vigilância Socioassistencial no cumprimento de seus objetivos no decorrer do ano de 2024.

1.3 Estruturação e formalização do Setor de Vigilância Socioassistencial

Ao responder o Censo SUAS no que diz respeito a Vigilância Socioassistencial no município de Jacarezinho - PR, verificamos a necessidade de estruturar e formalizar o setor de Vigilância Socioassistencial de acordo com os parâmetros da PNAS.

Segue tabela com as ações necessárias para a estruturação e formalização do Setor de Vigilância socioassistencial no município de jacarezinho:

Avenida Getúlio Vargas, 950 Centro – Fone: 3911-3093 –CEP: 86400-000.

E-mail: social.gesta@jacareinho.pr.gov.br vig.social.jac@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

Tabela 1: Estruturação e formalização do setor de Vigilância Socioassistencial

01	Instituir formalmente o setor de vigilância socioassistencial no organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social;
02	Designar equipe por meio de ato oficial (portaria, decreto etc.)
03	Realizar estudo que dimensione a força de trabalho e indique a composição ideal da equipe de Vigilância Socioassistencial;
04	Organizar, estruturar e padronizar as informações da rede socioassistencial em seu âmbito de atuação para facilitar o processo de planejamento e execução dos serviços;
05	Coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por esta realizados;
06	Monitoramento e a Avaliação das ações da rede socioassistencial municipal;
07	Planejar e organizar as ações de busca ativa;
08	Organizar, normatizar e gerir o sistema de notificações para eventos de violação de direitos da rede socioassistencial municipal;
09	Elaborar e publicar periodicamente boletins informativos ou outro instrumento com o objetivo de disseminar informações, indicadores e análises sobre situações de risco e vulnerabilidade, assim como informações relativas aos serviços socioassistenciais disponibilizados pela rede socioassistencial;
10	Realizar procedimentos com a finalidade de aferir o grau de satisfação dos usuários da política municipal de assistência social em Jacarezinho;
11	Concluir o Diagnóstico Socioterritorial;
12	Divulgar no site oficial da Prefeitura informações sobre todos os serviços, projetos, programas e benefícios de Proteção Social Básica oferecidos;
13	Divulgar nas redes sociais oficiais informações sobre todos os serviços, projetos, programas e benefícios de Proteção Social Básica oferecidos;
14	Dispor de material de divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica oferecidos em sua rede socioassistencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

15	Dispor de protocolo institucionalizado em documento oficial (norma, manual, documento de orientação técnica etc.) que estabeleça fluxos e procedimentos para a articulação do(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social municipal(is) com os serviços que fazem parte de sua rede referenciada;
16	Dispor de protocolo institucionalizado em documento oficial (norma, manual, documento de orientação técnica etc.) que estabeleça fluxos e procedimentos para a articulação do(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social municipal(is) com o CREAS municipal;
17	Dispor de padrão de instrumento de encaminhamento de usuários entre os órgãos e entidades da rede socioassistencial municipal (ficha de referência e contrarreferência, por exemplo), definido em documento oficial (norma, protocolo, manual etc.) por meio do qual seja possível a identificação, no mínimo, da pessoa encaminhada, das unidades de origem e destino, do motivo do encaminhamento e da identificação do profissional que o fez;
18	Realizar a regulação das vagas nos serviços de Proteção Social Básica oferecidos em outros órgãos e entidades da rede socioassistencial;
19	Fiscalizar e monitorar, no mínimo em periodicidade mensal, os serviços de Proteção Social Básica que são referenciados para entidades parceiras;
20	Instituir rede de proteção social para atuação intersetorial voltada à garantia de direitos dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade?
21	Dispor de protocolos/fluxos em âmbito municipal que estabeleçam rotinas e procedimentos a serem observados no serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
22	Dispor de protocolos/fluxos em âmbito municipal que estabeleçam rotinas e procedimentos a serem observados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
23	Dispor de protocolos/fluxos em âmbito municipal que estabeleçam rotinas e procedimentos a serem observados no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
24	Dispor de algum estudo ou levantamento que indique a demanda de grupos, por faixa etária, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
25	Dispor de estudo ou levantamento que indique a demanda de usuários do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
26	Ofertar à população o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

27	Dispor de estudo, realizado ou atualizado nos últimos 12 meses, que dimensione a força de trabalho e indique a composição ideal das equipes de referência do(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) municipal(is), considerando a demanda e a oferta de serviços socioassistenciais dos territórios;
----	---

A implementação efetiva do setor de vigilância socioassistencial em Jacarezinho é urgente, ainda que em meio a dificuldades e desafios inerentes à complexa tarefa de fazer avançar o SUAS, esperamos que juntamente com as trabalhadoras e trabalhadores, gestoras e gestores possamos contribuir para o diálogo cada vez mais plural a fim de tornar alcançável o direito socioassistencial a todos os cidadãos jacarezinhenses.

Iremos ao longo deste planejamento discorrer sobre as ações a serem desempenhadas, no ano de 2024, pelo setor de Vigilância Socioassistencial tendo como ponto de partida a tabela das ações identificadas no Censo Suas, analisando as prioridades e desenvolvendo por muitas vezes o processo de mais de uma ação.

1.3.1. Instituir formalmente o setor de vigilância socioassistencial no organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social

O município de Jacarezinho está em processo de regulamentação do SUAS, e o setor de Vigilância Socioassistencial está contribuindo para a construção da lei geral do SUAS, que contemplará dentre outros aspectos a inclusão do setor de Vigilância Socioassistencial na lei e no organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jacarezinho.

Para elaboração da Lei do SUAS se fará necessário conhecer o processo legislativo, ou seja, o conjunto de atos realizados pela Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal em relação ao SUAS, visando a elaboração das leis de forma democrática, ordenados conforme as regras definidas na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

A princípio estarão envolvidos na construção do Projeto de Lei do SUAS em Jacarezinho alguns trabalhadores, sendo estes: Secretária, Diretor Geral, Diretoras das Proteções, Secretário executivo do Conselho Municipal de Assistência Social,

Avenida Getúlio Vargas, 950 Centro – Fone: 3911-3093 –CEP: 86400-000.

E-mail: social.gesta@jacareinho.pr.gov.br vig.social.jac@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

Diretor Adjunto, equipe do setor de Vigilância Socioassistencial e Educação Permanente, conforme o Projeto de Lei for sendo estruturado iremos ampliar a participação de outros servidores do SUAS, do Jurídico e sociedade civil e demais que se fizer necessário.

O primeiro passo será a análise das leis municipais existentes, que de alguma forma englobam aspectos do SUAS. Para a construção do projeto de Lei nos reuniremos semanalmente, às segundas-feiras, das 9h às 11h, no Órgão Gestor. As reuniões para analisar e construir a minuta

tualização do organograma do SUAS no município, assim como a construção da lei geral do SUAS. Neste sentido o setor de vigilância socioassistencial também



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

Ao materializar processos como a retroalimentação entre unidades da rede e vigilância, é possível caminhar para a superação de atuações pautada exclusivamente pela demanda espontânea;

Para, enfim, entrarmos na **instrumentalização: preliminares (levantamentos); diagnóstico socioterritorial: coleta, organização e análise dos dados e informações necessárias; a estrutura articulada do planejamento, roteiro.**

A vigilância enquanto estratégia coloca o SUAS em movimento.

organizar o sistema capacidade protetiva como sistema

analisar as áreas de violências, vulnerabilidades, e também de potencialidades.

sistematiza a prática

vigilância não é apenas preencher sistemas, mas

vigilância não é fazer plano, mas auxiliar no diagnóstico e na construção, não é função da vigilância fazer o plano

panorama geral de cada serviço

No campo das políticas nós não podemos ter as incertezas como companheira

materiais orientativos

Capítulo 3 – A Vigilância Socioassistencial que queremos

1. Fortalecimento da integralidade e da intersetorialidade no SUAS:

2. Fortalecimento do planejamento e sistematização integrada do conhecimento sobre os territórios produzido pela gestão e pelo provimento:

3. Organizar a oferta do SUAS-BH de forma adequada aos territórios (D4):

Avenida Getúlio Vargas, 950 Centro – Fone: 3911-3093 –CEP: 86400-000.

E-mail: social.gesta@jacareinho.pr.gov.br vig.social.jac@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

4. Aprimorar a função da VSA nos processos de trabalho do provimento e da gestão:

5. Potencializar o uso dos sistemas de informação do SUAS-BH:

3.2. Objetivos prioritários

Emancipação

Lei da transparência

Avaliação periódica

sua publicização, possibilitam o acompanhamento da sociedade civil organizada, estimulando o diálogo e a participação.

• As unidades da Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) são valorosas fontes de informação para a Vigilância desde que registrem e armazenem adequadamente dados referentes ao território e aos usuários;

Cabe destacar a função da vigilância na sistematização as informações para facilitar o processo de planejamento e execução de serviços; • Padronização e os fluxos nos registros de informação;

Informatização da política de assistência social no SUAS

SISAS

Avenida Getúlio Vargas, 950 Centro – Fone: 3911-3093 –CEP: 86400-000.
E-mail: social.gesta@jacareinho.pr.gov.br vig.social.jac@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

DASHBOARD

MAPA DE GEORREFERENCIAMENTO

**IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL EM
JACAREZINHO**

Na verdade a vigilância socioassistencial, visa a analisar nos territórios, qual é a capacidade que as famílias tem de proteger seus membros. Possibilita verificar a ocorrência de situações de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações ou de danos. Portanto, a vigilância é uma ferramenta de proteção social. Com ela identificamos e prevenimos as situações de risco e vulnerabilidade no território.

A vigilância nos territórios nos auxilia a produzir, sistematizar, e analisar informações. O que nos leva a entender mais profundamente a realidade de desproteção vivenciada pelas famílias num território específico.

Os gestores e trabalhadores do SUAS devem garantir que a Vigilância Socioassistencial seja utilizada com uma estratégia para iniciar o processo de planejamento, eleição de prioridades e tomada de decisões.

desafios para 2024

diagnóstico geral do município de jacarezinho.

Avenida Getúlio Vargas, 950 Centro – Fone: 3911-3093 –CEP: 86400-000.
E-mail: social.gesta@jacareinho.pr.gov.br vig.social.jac@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Vigilância socioassistencial

compreensão por parte dos servidores sobre o papel da vigilância socioassistencial no município.

política de segurança pública

funções protetivas

leitura das reais demandas dos territórios, sistematizando a prática.

censo SUAS

- Identificação das ofertas subvertidas (atendimento equivocado pelas proteções)
- apresentar os dados também para os conselheiros
- atenção como estão sendo atendidos os beneficiários do programa bolsa família e bpc, em especial os em descumprimento
- diagnóstico socioterritorial é uma ação contínua, uma percepção constante, sobre números, sobre dados e vulnerabilidades e potencialidades de um determinado território.
- desmistificação da vigilância socioassistencial;
- LIDERANÇAS DOS TERRITÓRIOS MOMENTOS PARA DIALOGAR COM AS LIDERANÇAS

senso de previsão para o próximo ano